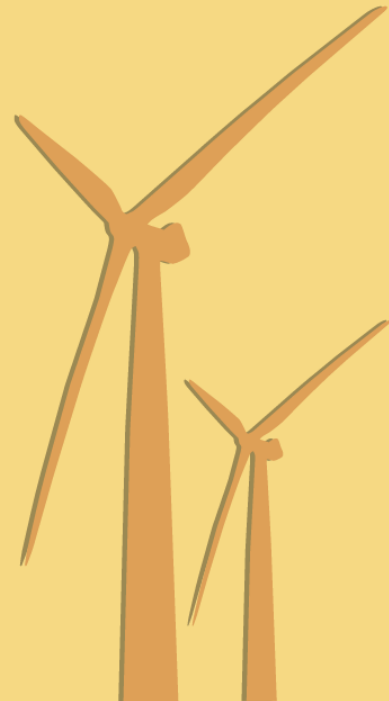




Energia Limpa

Programa Palmas Solar



Presidente
Jeansley Lima

**Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e
Territoriais – Depat**

Renata Florentino de Faria Santos
Diretora

Ilanna de Souza Rego
Assessora especial

Gabriela Bemvenuto de Abreu e Silva
Assessora

Equipe Técnica

Coordenação de Estudos Ambientais
Aline de Nóbrega Oliveira (Coordenadora)
Gustavo Silva Lyra Ramos
Kassia Batista de Castro - até 07/2022

Ficha elaborada por Gustavo Silva Lyra Ramos

Revisão
Heloísa Herdy

RESUMO

Com início em março de 2016, concebido e executado pela Prefeitura de Palmas com parcerias do Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste, a prática nomeada de Palmas Solar (Figura 1) baseia-se na concessão de benefícios fiscais para imóveis instalarem em suas dependências placas fotovoltaicas para a geração de energia elétrica. Os descontos fiscais se estendem ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e ao Imposto de Transferência de Bens Imóveis (ITBI), desde que as placas fotovoltaicas atendam aos requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A prática atua em área urbana e possui abrangência municipal, além de utilizar recursos de terceiros. Possui como público-alvo, em teoria, todas as residências, comércio e indústrias situadas no município de Palmas que buscam uma redução fiscal em certos impostos, de práticas sustentáveis. As indústrias de placas fotovoltaicas e de componentes para instalação de sistemas fotovoltaicos também fazem parte do público-alvo, pois recebem deduções fiscais para se instalar e desenvolver suas atividades no município, como forma de incentivo às indústrias de tecnologias sustentáveis.

Palavras-chave:

Energia solar;
Prefeitura de Palmas;
Isenção fiscal;
IPTU.

Soluções adotadas:

Situada na Região Norte, Palmas, capital do Estado do Tocantins, é uma cidade planejada e atualmente conta com cerca de 290 mil habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019. Por ter sido fundada em 1990, a cidade ainda conta com espaços vazios e poucas indústrias. Uma forma que a prefeitura da capital encontrou de incentivar a atração de novos negócios à região foi por meio da promoção de uma dedução fiscal para imóveis que instalassem o aparato necessário para a produção de energia solar, sendo uma alternativa sustentável e que atrairia empresas especializadas na confecção e instalação dos sistemas fotovoltaicos.

Possui como objetivo geral atrair empresas e negócios para a capital tocaninense, buscando o crescimento e a consolidação urbana de Palmas, por meio de uma alternativa sustentável: a produção de energia limpa. Os objetivos específicos são reduzir o consumo de energia nos horários de pico, promover uma alternativa à compensação de áreas degradadas, contribuir para a eletrificação de localidades distantes das redes de distribuição de energia elétrica e contribuir para melhoria na qualidade de vida de famílias palmenses.

O programa Palmas Solar foi instituído por meio da Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, a qual estabelece todos os fatores para a efetividade do programa. A legislação traz as obrigatoriedades a serem cumpridas e determina de que forma os incentivos fiscais e financeiros poderão ser solicitados pelos interessados. O incentivo fiscal no IPTU pode chegar em até 80%, sendo esse estabelecido por intermédio do índice de aproveitamento energético que as instalações voltaicas do imóvel promovem. É também fornecido um incentivo fiscal à produção de componentes necessários para a instalação de sistemas de produção de energia solar, podendo esse benefício chegar em um desconto de até 80% sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Tais deduções fiscais durariam por um período de até 20 anos, com diminuição progressiva do valor de desconto até o fim do prazo estabelecido de dedução



Figura 1 - Logo do Programa Palmas Solar. Fonte: Prefeitura de Palmas

fiscal. A lei ainda estabelece de que forma os incentivos fiscais poderão ser solicitados por meio do Fundo de Economia Solidária e Popular (Banco do Povo) para pequenas instalações e pequenos empreendimentos rurais e urbanos.

Até 2018, 90 imóveis comerciais e residenciais haviam adotado os sistemas fotovoltaicos para produção de energia elétrica. Além disso, surgiram 40 empresas voltadas para esse segmento de mercado, fator que indica a expansão da adoção de sistemas fotovoltaicos. O selo Palmas Solar foi emitido para 58 estabelecimentos, comerciais e residenciais, até o ano de 2018, e os beneficiários do programa produziram cerca de 900kW pico, unidade de medida que demonstra a potência que os painéis fotovoltaicos conseguem gerar.

Para a participação no Programa Palmas Solar, é necessária a instalação de um sistema de produção de energia solar em pequena escala por meio de painéis fotovoltaicos. A instalação exige um aparato específico, produzido por empresas especializadas, que também receberiam incentivos fiscais para a produção dos sistemas e componentes necessários para a instalação dos sistemas fotovoltaicos.

A prefeitura fica então responsável em categorizar elementos envolvidos na produção de energia elétrica, como por exemplo tensão, produção, consumo e tarifa base. Para o cadastro no programa, aproveita-se uma infraestrutura municipal de atendimento integrado para resolução de burocracias, no caso da capital tocantinense, o Resolve Palmas.

Estimar o valor de implantação da prática é complexo pelas especificidades envolvidas no processo. Os preços dos sistemas fotovoltaicos variam de acordo com o local de instalação, e as deduções fiscais no IPTU, dependem da quantidade de energia produzida, do tamanho do imóvel e do tempo de instalação. Porém, as deduções fiscais são recompensadas pela arrecadação oriunda da instalação de empresas especializadas em sistemas fotovoltaicos. Apesar de as empresas possuírem desconto no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a instalação de empresas no município movimenta a economia e a arrecadação fiscal por meio da contratação de mão de obra, IPTU, possível IPVA sobre frota da empresa, e outros custos fiscais envolvidos para manutenção das atividades empresariais.

A iniciativa tem sido apresentada pela Prefeitura de Palmas como case de sucesso, diante da simplicidade dos

processos, uso de infraestruturas já existentes, incentivo à indústria e benefícios ambientais. O programa foi apresentado no 2º Seminário Energia Solar Desafios e Diretrizes para Construção de uma Política Municipal, promovido pela prefeitura da cidade de São Paulo, visando novas estratégias para contornar problemáticas ambientais na capital paulista. O Programa Palmas Solar serviu de exemplo para a elaboração do Projeto de Lei 107/2019 da Câmara Municipal de São Paulo. A Smart City Expo também contou com a participação de membros do governo municipal de Palmas para a apresentação do programa desenvolvido, bem como a apresentação de dados e resultados do programa.

O Programa Palmas Solar pode ser reconhecido como boa prática, pois se utiliza de uma infraestrutura já existente, promove deduções fiscais, mas consegue reaver parte do investimento por meio da movimentação da economia. Além disso, se aproveita de sua localização geográfica, sendo Palmas uma das cidades brasileiras com mais horas de sol por dia, na média anual.

E na AMB?

A prática pode ser replicada na AMB se utilizando de uma infraestrutura

burocrática já existente. Por ter uma quantidade de horas de sol semelhante à de Palmas, as tablas de referências utilizadas pela capital tocantinense podem ser adotadas na realidade dos municípios da AMB. As deduções fiscais poderiam ser implementadas também de acordo com a renda, ou do valor pago no IPTU, devido à grande diferença de renda encontrada nos municípios da Área Metropolitana de Brasília.

As isenções fiscais para empresas de sistemas fotovoltaicos também poderiam ser implementadas como uma forma de gerar novos empregos. E, possivelmente, a especialização na área, pode tornar a AMB uma referência na área de produção de painéis fotovoltaicos, por fatores como mão de obra disponível, locais para instalação de atividades, mercado consumidor e localização geográfica favorável para distribuição da produção. Para o atendimento da população, poderiam ser utilizados os sistemas Na Hora, no Distrito Federal, e o Vapt Vupt, nos municípios goianos, no mesmo modelo que ocorre em Palmas.

Apesar de serem iniciativas importantes, se faz necessário observar a acessibilidade dos sistemas de produção de energia, como placas voltaicas, geradores e aparelhos específicos, os quais, devido ao seu alto custo, ficam

restritos à residências e empresas com uma renda maior. A adoção de medidas para reduzir a carga tributária nesses componentes e para a instalação de sistemas de produção de energia sustentável, é uma alternativa

interessante para aumentar a acessibilidade de tais sistemas, possibilitando uma maior adoção por parte da população em geral.

Referências Bibliográficas

Câmara Municipal de São Paulo. Projeto de Lei 107/2019. Disponível em <<http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0107-2019.pdf>>. Acesso em 21 de maio de 2021;

Casa Civil do Município de Palmas. Decreto nº1.506, de 18 de dezembro de 2017.

Disponível em

< http://resolve.palmas.to.gov.br/media/formularios/543_YFmyg7w.pdf >. Acesso em 21 de maio de 2021;

Gazeta do Cerrado. Programa Palmas Solar será apresentado na Câmara Municipal de São Paulo como case de sucesso. Tocantins, 2019. Disponível em < <https://gazedocerrado.com.br/programa-palmas-solar-sera-apresentado-na-camara-municipal-de-sao-paulo-como-case-de-sucesso/> >. Acesso em 21 de maio de 2021.